

**EMENDA Nº 29099, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para custeio e investimento da Santa Casa de Batatais

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6221	4	165910	0	800.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> <b>CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS</b> SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS Indicador do Produto: NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade) 68											
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	150010	13.296.833.837	800.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda pretende remanejar recursos no programa Mais Santas Casas para apoio financeiro a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais para aquisição de equipamento de mamografia de tecnologia digital

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Edmir Chedid

**Código: 29806 01/11/2023 18:14:45**